Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

494	2.095.654,17	163.747,79	163.747,79	-	97.010,05	97.010,05	-	70.400,84	70.400,84	-	128.464,21	128.464,21	-	105.107,03	105.107,03	-	207.474,06	207.474,03	-
501	33.950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
756	111.170,00	7.473,75	7.473,75	-	3.434,50	3.434,50	-	4.515,18	4.515,18	-	-	-	-	3.246,76	3.246,76	-	-	-	-
759	40.421,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
762	30.056,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
763	14.540,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
789	488.866,10	47.206,88	47.206,88	-	58.956,38	58.956,38	-	34.830,74	34.830,74	-	24.752,28	24.752,28	-	45.776,00	45.776,00	-	-	-	-
799	41.055,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
802	76.546,25	-	-	-	-	-	-	2.550,60	2.550,60	-	-	-	-	4.295,35	4.295,35	-	-	-	-
803	303.433,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.440,60	21.440,60	-	186.819,00	186.819,00	-	15.005,60	15.005,60	-
804	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.966,45	90.966,45	-	-	-	-
816	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.200,35	30.200,35	-
817	80.000,00										-	-	-	-	-	-	60.600,00	60.600,00	-
818	25.000,00										-	-	-	-	-	-	-	-	-
9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.995.673,55	939.077,73	939.077,73	-	964.918,68	964.918,68	-	658.304,69	658.304,69	-	626.555,09	626.555,09	-	992.315,72	992.315,72	-	1.180.776,87	1.180.776,87	-

EDUCAÇÃO	CRONOGRAMA	JANEIRO	EMPENHADO	=	FEVEREIRO	EMPENHADO	=	MARÇO	EMPENHADO	=	ABRIL	EMPENHADO	=	MAIO	EMPENHADO	=	JUNHO	EMPENHADO	-
1001	2.072.744,00	176.559,14	176.559,14	-	229.449,19	229.449,19	-	148.311,17	148.311,17	-	151.084,53	151.084,53	-	177.387,01	177.387,01	-	210.359,95	210.359,95	-
003	124.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1101	2.905.757,50	273.326,78	273.326,78	-	261.116,93	261.116,93	-	266.915,21	266.915,21	-	266.678,73	266.678,73	-	279.494,53	279.494,53	-	272.362,22	272.362,22	-
1102	785.507,50	140.722,22	140.722,22	-	55.113,06	55.113,06	-	57.195,81	57.195,81	-	106.606,47	106.606,47	-	(581,00)	(581,00)	-	27.281,20	27.281,20	-
1103	1.123.328,01	70.991,70	70.991,70	-	369.044,95	369.044,95	-	37.931,83	37.931,83	-	33.644,40	33.644,40	-	35.406,41	35.406,41	-	64.126,58	64.126,58	-
1104	1.722.130,65	63.545,32	63.545,32	-	600.690,21	600.690,21	-	8.899,66	8.899,66	-	67.779,55	67.779,55	-	79.681,96	79.681,96	-	184.955,92	184.955,92	-
1107	326.660,09	25.783,24	25.783,24	-	43.916,49	43.916,49	-	15.621,00	15.621,00	-	37.433,00	37.433,00	-	31.239,00	31.239,00	-	13.682,00	13.682,00	-
1110	105.939,63	2.026,16	2.026,16	-	17.057,02	17.057,02	-	12.173,56	12.173,56	-	20.371,12	20.371,12	-	4.987,13	4.987,13	-	9.131,42	9.131,42	-
1113	45.793,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.950,09	9.950,09	-	-	-	-	9.440,00	9.440,00	-
1117	183.698,15	13.269,21	13.269,21	-	-	-	-	3.234,91	3.234,91	-	25.380,18	25.380,18	-	-	-	-	9.575,00	9.575,00	-
120	12.060,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.410.369,49	766.230,77	766.230,77	-	1.576.387,85	1.576.387,85	-	550.283,15	550.283,15	-	718.928,07	718.928,07	-	607.615,04	607.615,04	-	800.914,29	800.914,29	-

TOTAL GERAL	42.410.496,81	3.709.810,32	3.709.810,32	0,00	4.339.413,91	4.339.413,91	0,00	2.761.890,58	2.761.890,58	0,00	3.631.988,65	3.631.988,65	0,00	3.462.713,59	3.462.713,59	0,00	3.967.096,07	3.967.096,07	0,00

PMAS

FONTE	CRONOGRAMA	JULHO	EMPENHADO	=	AGOSTO	EMPENHADO	=	SETEMBRO	EMPENHADO	=	OUTUBRO	EMPENHADO	=	NOVEMBRO	EMPENHADO	=	DEZEMBRO	EMPENHADO	TOTAL GERAL
1000	10.993.726,71	810.833,67	810.833,67	-	1.036.572,41	1.036.572,41	-	745.630,69	745.630,69	-	1.139.627,10	1.139.627,10	-	837.039,25	837.039,25	-	795.382,41		10.993.726,71
101	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00		100,00
102	180.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180.100,00		180.100,00
103	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00		100,00
104	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00		100,00
110	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00		100,00
113	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00		100,00
117	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00		100,00
501	410.471,97	(11.700,55)	(11.700,55)	-	-	-	-	35.044,92	35.044,92	-	81.398,14	81.386,14	-	-	-	-	110.471,16		410.471,97
1504	1.828.412,97	92.000,65	92.000,65	-	103.284,14	103.284,14	-	115.952,84	115.952,84	-	176.563,94	176.563,94	-	117.759,77	117.759,77	-	104.204,13		1.828.412,97
1507	2.345.743,24	237.275,76	237.275,76	-	64.287,52	64.287,52	-	220.965,26	220.965,26	-	61.757,16	61.757,16	-	103.250,96	103.250,96	-	721.262,94		2.345.743,24
1510	139.380,00	25.484,46	25.484,46	-	5.624,00	5.624,00	-	11.705,70	11.705,70	-	-	-	-	16.151,10	16.151,10	-	29.146,47		139.380,00
1511	400.830,00	37.157,50	37.157,50	-	9.772,50	9.772,50	-	25.804,82	25.804,82	-	43.201,00	43.201,00	-	9.786,90	9.786,90	-	70.793,81		400.830,00
1512	56.100,00	42,47	42,47	-	-	-	-	-	-	-	41,50	41,50	-	-	-	-	55.970,63		56.100,00
1550	234.190,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	234.190,05		234.190,05
774	184.515,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74.360,40	74.360,40	-	-	-	-	110.155,19		184.515,59
779	215.346,04	4.216,20	4.216,20	-	2.744,95	2.744,95	-	27.630,65	27.630,35	-	16.617,81	16.617,81	-	13.148,71	13.148,71	-	149.113,52		215.346,04
781	120.747,45	10.233,22	10.233,22	-	13.007,56	13.007,56	-	5.279,92	5.279,92	-	22.896,34	22.896,34	-	12.854,14	12.854,14	-	34.556,48		120.747,45
783	22.555,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,21		22.555,96
764	1.030,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,43		1.030,73
785	30.785,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.788,65	4.788,65	-	-	-	-	996,82		30.785,47
787	13.463,98	430,05	430,05	-	499,78	499,78	-	6.151,50	6.151,50	-	-	-	-	-	-	-	75,57		13.463,98
790	16,30	0,01	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		16,30
792	32.177,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,57		32.177,61
795	394.200,00	157.680,00	157.680,00	-	157.680,00	157.680,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		394.200,00
796	417.603,38	62.499,22	62.499,22	-	-	-	-	-	-	-	(920,61)	(920,61)	-	-	-	-	920,62		417.603,38
798	212,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		212,55
801	29.602,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		29.602,42
805	57.640,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		57.640,00
806	4,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		4,85
807	290.059,44	-	-	-	-	-	-	4,68	4,68	-	-	-	-	-	-	-	6.698,43		290.059,44
809	22,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		22,98
810	40.009,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		40.009,73
811	31.378,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		31.378,24
812	80.533,49	900,00	900,00	-	331,95	331,95	-	52.999,14	52.999,14	-	10.523,77	10.523,77	-	2.545,17	2.545,17	-	5.293,86		80.533,49
813	240.993,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	993,49		240.993,49
814	500.000,00	5.167,02	5.167,02	-	-	-	-	18,59	18,59	-	-	-	-	-	-	-	126.210,87		500.000,00
815	88.062,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88.062,62
820	65.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.452,12	17.452,12	-	47.547,88	47.547,88	-	-		65.000,00
934	266.580,34	18.797,57	18.797,57	-	6.911,98	6.911,98	-	533,20	533,20	-	3.461,00	3.461,00	-	10.418,08	10.418,08	-	166.630,16		266.580,34
936	53.847,22	80,00	80,00	-	850,00	850,00	-	-	-	-	1.263,90	1.263,90	-	-	-	-	46.981,74		53.847,22
940	84.480,89	5.381,03	5.381,03	-	2.170,00	2.170,00	-	5.960,35	5.960,35	-	1.215,95	1.215,95	-	3.765,60	3.765,60	-	43.942,23		84.480,89
9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00		1.000,00
TOTAL	19.851.425,71	1.456.478,28	1.456.478,28	-	1.403.736,69	1.403.736,69	-	1.253.682,46	1.253.682,46	-	1.654.228,17	1.654.228,17	-	1.174.267,56	1.174.267,56	-	2.995.737,79		19.851.425,71

S.A.A.E	CRONOGRAMA	JULHO	EMPENHADO	=	AGOSTO	EMPENHADO	=	SETEMBRO	EMPENHADO	=	OUTUBRO	EMPENHADO	=	NOVEMBRO	EMPENHADO	=	DEZEMBRO	EMPENHADO	TOTAL GERAL
1076	2.152.028,06	113.524,39	113.524,39	-	144.774,10	144.774,10	-	185.559,63	-	185.559,63	158.676,49	158.676,49	-	128.278,84	128.278,84	-	43.903,71		2.152.028,06
9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00		1.000,00
TOTAL	2.153.028,06	113.524,39	113.524,39	-	144.774,10	144.774,10	-	185.559,63	-	185.559,63	158.676,49	158.676,49	-	128.278,84	128.278,84	-	44.903,71		2.153.028,06

SAÚDE	CRONOGRAMA	JULHO	EMPENHADO	=	AGOSTO	EMPENHADO	=	SETEMBRO	EMPENHADO	=	OUTUBRO	EMPENHADO	=	NOVEMBRO	EMPENHADO	=	DEZEMBRO	EMPENHADO	TOTAL GERAL
1001	3.014.010,38	243.261,82	243.261,82	-	214.087,81	214.087,81	-	230.704,86	230.704,86	-	223.826,60	223.826,60	-	18.214,39	18.214,39	-	25.539,33		3.014.010,38
003	65.840,00	-	-	-	-	-	-	5.825,59	5.825,59	-	-	-	-	-	-	-	55.781,27		65.840,00
1303	4.253.942,62	297.456,26	297.456,26	-	281.002,32	281.002,32	-	318.435,53	318.435,53	-	341.697,28	341.697,28	-	326.814,52	326.814,52	-	675.725,22		4.253.942,62
1318	70.834,64	(27.007,53)	(27.007,53)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,19)	(1,19)	-	45.020,90		70.834,64
494	2.095.054,17	150.295,52	150.295,52	-	82.838,94	82.838,94	-	122.790,42	122.790,42	-	122.240,62	122.240,62	-	345.367,87	345.367,87	-	499.316,79		2.095.054,17
501	33.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.900,00		33.900,00
756	111.170,00	10.200,00	10.200,00	-	2.969,77	2.969,77	-	13.591,39	13.591,39	-	4.572,59	4.572,59	-	9.078,32	9.078,32	-	52.087,74		111.170,00
759	40.421,88	27.007,53	27.007,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.414,35		40.421,88
762	30.056,76	-	-	-	-	-	-	20.789,16	20.789,16	-	9.267,60	9.267,60	-	-	-	-	-		30.056,76
763	14.540,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.540,17		14.540,17
789	488.866,10	39.734,56	39.734,56	-	-	-	-	42.005,39	42.005,39	-	51.780,45	51.780,45	-	44.857,03	44.857,03	-	98.866,39		488.866,10
799	41.055,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.055,80		41.055,80
802	76.546,25	12.453,10	12.453,10	-	7.359,21	7.359,21	-	-	-	-	2.012,50	2.012,50	-	-	-	-	47.846,69		76.546,25
803	303.433,78	75.408,00	75.408,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.761,78		303.433,78
804	100.000,00	9.003,55	9.003,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00		100.000,00
816	150.000,00	-	-	-	48.103,21	48.103,21	-	-	-	-	48.492,29	48.492,29	-	18.783,17	18.783,17	-	4.417,98		150.000,00
817	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		80.000,00
818	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00		25.000,00
9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00		1.000,00
TOTAL	10.995.673,55	837.812,81	837.812,81	-	636.361,26	636.361,26	-	754.142,34	754.142,34	-	803.889,93	803.889,93	-	763.114,11	763.114,11	-	1.638.404,81		10.995.673,55

EDUCAÇAO	CRONOGRAMA	JULHO	EMPENHADO	=	AGOSTO	EMPENHADO	=	SETEMBRO	EMPENHADO	=	OUTUBRO	EMPENHADO	=	NOVEMBRO	EMPENHADO	=	DEZEMBRO	EMPENHADO	TOTAL GERAL
1001	2.072.744,00	163.213,84	163.213,84	-	164.801,22	164.801,22	-	140.187,50	140.187,50	-	166.259,01	166.259,01	-	152.483,32	152.483,32	-	192.648,12		2.072.744,00
003	124.750,00	6.847,32	6.847,32	-	13.926,25	13.926,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.976,43		124.750,00
1101	3.052.457,50	271.433,75	271.433,75	-	267.937,07	267.937,07	-	269.910,73	269.910,73	-	270.028,00	270.028,00	-	275.292,81	275.292,81	-	77.950,74		3.052.457,50
1102	638.807,50	25.865,93	25.865,93	-	9.264,97	9.264,97	-	(122,42)	(122,42)	-	5.140,38	5.140,38	-	1.471,10	1.471,10	-	210.642,76		638.807,50
1103	1.123.328,01	39.905,31	39.905,31	-	30.745,25	30.745,25	-	49.134,49	49.134,49	-	56.660,93	56.660,93	-	73.711,98	73.711,98	-	262.024,18		1.123.328,01
1104	1.722.130,65	108.044,66	108.044,66	-	71.558,07	71.558,07	-	110.234,33	110.234,33	-	78.892,95	78.892,95	-	38.403,62	38.403,62	-	309.444,49		1.722.130,65
1107	326.660,09	35.352,50	35.352,50	-	22.090,00	22.090,00	-	28.194,00	28.194,00	-	31.382,50	31.382,50	-	18.409,00	18.409,00	-	23.557,36		326.660,09
1110	105.939,63	13.004,96	13.004,96	-	13.861,27	13.861,27	-	-	-	-	12.075,75	12.075,75	-	(4,12)	(4,12)	-	1.355,36		105.939,63
1113	45.793,96	-	-	-	8.964,59	8.964,59	-	-	-	-	8.482,00	8.482,00	-	8.606,14	8.606,14	-	351,14		45.793,96
1117	183.698,15	3.264,60	3.264,60	-	27.098,99	27.098,99	-	10.636,00	10.636,00	-	29.990,84	29.990,84	-	22.184,45	22.184,45	-	39.064,57		183.698,15
120	12.060,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.060,00		12.060,00
501	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00		1.000,00
9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00		1.000,00
TOTAL	9.410.369,49	666.932,27	666.932,27	-	630.247,63	630.247,63	-	608.174,63	608.174,63	-	658.912,36	658.912,36	-	590.558,30	590.558,30	-	1.235.185,03		9.410.369,49

TOTAL GERAL	42.410.496,81	3.074.747,75	3.074.747,75	0,00	2.815.119,73	2.815.119,73	0,00	2.801.559,96	2.615.959,43	185.559,63	3.275.706,95	3.275.706,95	0,00	2.656.218,81	2.656.218,81	0,00	5.914.231,39	0,00	42.410.496,81

ELABORADO POR:

LUIS ANTONIO CONFORTINI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 253/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). EDISON PEDRÃO, ocupante da Função do Cargo MÉDICO PLANTONISTA (24) HORAS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de abril de 2017, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 254/2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias, atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a) EDISON PEDRÃO, onde ocupa da Função do Cargo de MÉDICO PSF (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 01 de setembro de 2018, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 255/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (dez dias), ao (a) Servidor (a). IVANA ANDREA SANTORO SANTOS, ocupante da Função do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 06 de janeiro de 2020 à 15 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 16 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 256/2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias, atinente ao período de 2018-2019 (vinte dias), ao (a) Servidor (a) MARCELO YUKIO SUSUKI, onde ocupa da Função do Cargo de MÉDICO PSF (TEMPORÁRIO), e pertence ao quadro de Pessoal Temporário (PSS), admitido (a) em 01 de junho de 2018, lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 03 de fevereiro de 2020 à 22 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 23 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 257/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARIA MARTA TOLEDO, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 09 de janeiro de 1998, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 258/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). VANESSA LOCATELLI FIRMANI, ocupante da Função do Cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 14 de janeiro de 2009, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 23 de janeiro de 2020 à 21 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 22 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de doze do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 259/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). WESLEI PEREIRA DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 09 de dezembro de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 10 de janeiro de 2020 à 08 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 09 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 260/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 35 (TRINTA E CINCO) dias de Férias atinente aos períodos de 2016-2017 (quinze dias) e 2018-2019 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). JEANETE APARECIDA DUARTE BORGES, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 09 de dezembro de 2019 à 12 de janeiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 13 de janeiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 261/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas at